



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 464/2025

em 31 de março de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 135/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 64/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Requerida propositura requisita informações sobre contrato nº 7.555 referente adoção de área, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, "*É fixado em quinze dias, **prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado**, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da **Administração Direta e Indireta** prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei*".

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil para levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


Câmara Municipal de Birigui - Sp
PROTOCOLO GERAL 1120/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 08:30
Administrativo - OFC 159/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI